

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 011/2026**

**Luís Fernando Garcia**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que dispõe a Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações e Resolução COMPED nº 10, de 31 de março de 2026, vem por meio da presente resolução tornar pública a seguinte decisão:

- Determino a assunção do Conselheiro Suplente **Luiz Carlos Oliveira** à condição de Conselheiro Titular, para ocupar o cargo vago no segmento de Associações ou Movimentos Sociais de Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
- Determino a assunção da 2ª Conselheira Suplente **Mayara Florencio da Silva**, representante da entidade **Atus Social**, à condição de 1ª Conselheira Suplente, para ocupar o cargo vago no segmento de Associações ou Movimentos Sociais de Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Osasco, 06 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS FERNANDO GARCIA  
Data: 06/04/2026 15:02:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUÍS FERNANDO GARCIA**  
**Presidente**